

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 297 DE 24 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 008/2016 – Anuidade e Cobrança.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 411ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 9 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os conselheiros abaixo relacionados para realizarem suporte técnico ao Departamento de Anuidade e Cobrança para conclusão de 151 (cento e cinquenta e um) Processos Administrativos de Cobrança.

- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831;
- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 e;
- Sr. Marcos Roberto Oliveira Albres, Coren-MS n. 95779.

**Art. 2º** Os conselheiros supracitados deverão apresentar relatórios dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476